



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 36/2021-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Gislaine Vieira Fuzati Ambrósio	Professora	16/06/2021 à 27/06/2021	Licença Saúde
Avelomar Mequias de Oliveira	Motorista	11/06/2021 à 27/06/2021	Licença Saúde
Isabel dos Santos Capelletti	Apoio Administrativo Educativo	17/06/2021 à 27/06/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 23 de Junho de 2021.


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos
Portaria nº 87/2021

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2021.

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

001-ADM. GERAL DA SEC. DE URBANISMO.

15-URBANISMO

512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0021- MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA

1109 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRENSA PARA COLETA DE RESÍDUOS

4.4.90.52.00.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Apiacás/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Apiacás, de 21 de junho de 2021.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal de Apiacás

CONTRATANTE

M. R. CAMINHÕES EIREL

CNPJ 10.719.737/0001-12

Renato dos Reis Rocha de Moraes

FORNECEDOR REGISTRADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 150/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal Sr. **EROS CESAR RAMOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 1796667-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 930.197.001-59, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 23 de Junho de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 149/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar o Servidor Sr. **EROS CESAR RAMOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 1796667-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 930.197.001-59, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que encontrava-se de Licença para tratar de assuntos particulares, na data de 23/06/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 23 de Junho de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA DRH 36 2021

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Gislaine Vieira Fuzati Ambrósio	Professora	16/06/2021 à 27/06/2021	Licença Saúde
Avelomar Mequias de Oliveira	Motorista	11/06/2021 à 27/06/2021	Licença Saúde
Isabel dos Santos Capelletti	Apoio Administrativo Educacional	17/06/2021 à 27/06/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 23 de Junho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 87/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado